LEI N.° 1167/2002

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 1318 DE 31/08/02 a 02/09/02 pag. 08

Procuradona Jurídica do Município

SÚMULA: "AUTORIZA A INCLUSÃO DE LOTE PÚBLICO NO PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.° - Fica modificado o uso do Lote Público **LP SE-2S** com os limites e confrontações constantes do mapa e memorial descritivo em anexo, que passam a fazer parte integrante da presente lei, passando o mesmo a ter a finalidade de lote Edificável, desafetado do uso comum do povo.

Art. 2.° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a inclusão do referido Lote Público **LP SE-2S** no Programa de Habitação Popular.

Art. 3.° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4.° - Revogam-se expressamente as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -MT, em 29 de agosto de 2002.

ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal

GRAFICA CIDADE - 521-4555

Alta Floresta
O futuro é aqui!

MEMORIAL DESCRITIVO:

LOTE LP SE - 2S (Quadra C)
SETOR SE 2S
NÚCLEO URBANO DE ALTA FLORESTA - MT

ÁREA : 3.243,00 M2

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 60,00 metros, confrontando com Av. SE – 2S Sul ;

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 43,10 metros, confrontando com Rua SE – 2S-7;

Do marco 03 ao marco 04 , numa distância de 63,85 metros, confrontando com Av. SE – 2 NS ;

Do marco 04 ao marco 01, numa distância de 65,00 metros, confrontando com Rua SE – 2S-9;

Alta Floresta,22 de março de 2002.

Rosana D. S. Moretti
Engª Civil - 6692 - MT
Depto. Engª e Obras

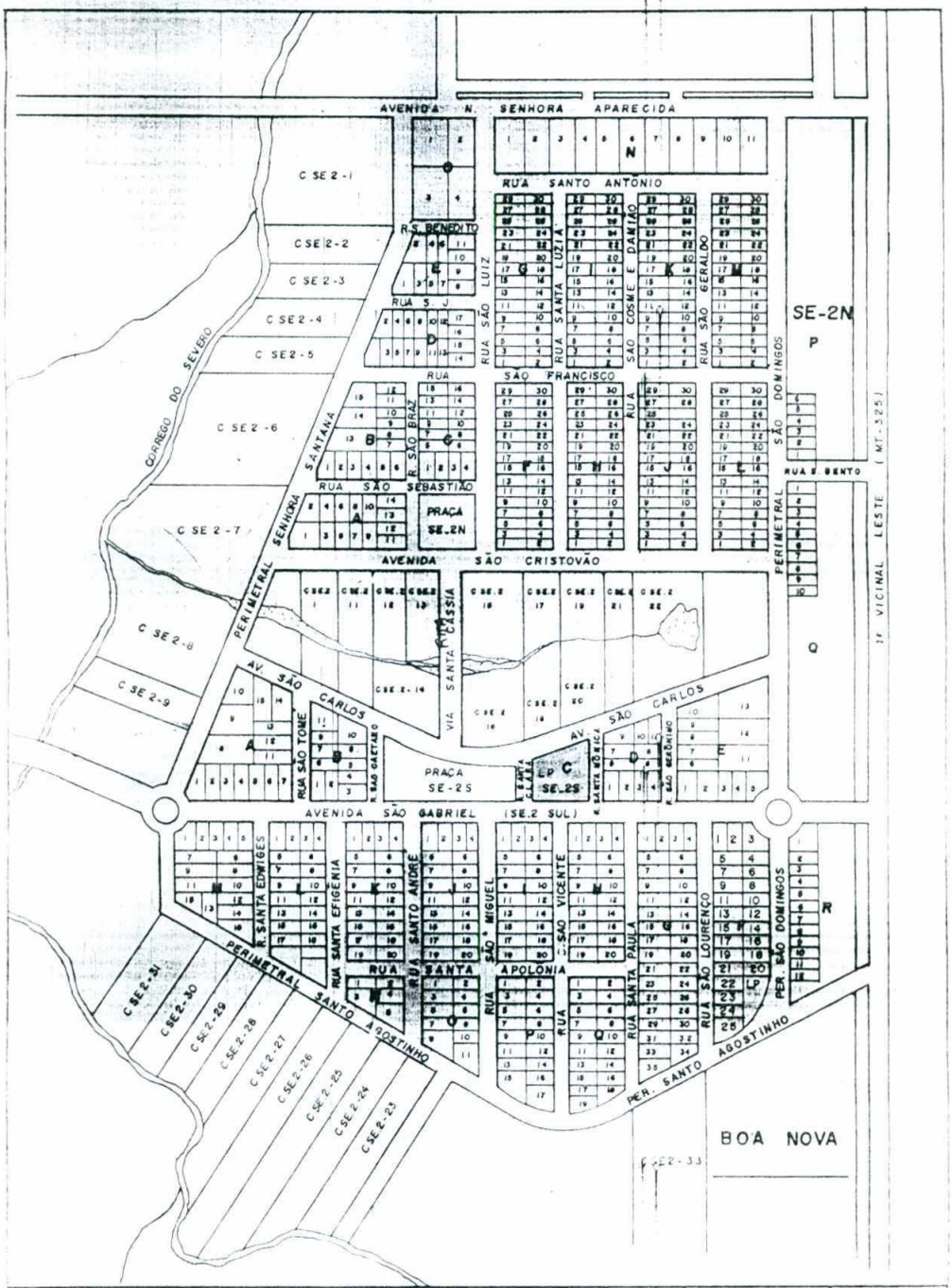

SOMAVI - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

DATA	ESCALA	DESENHO	VISTO
FEV./98	1:5.000	Miguel	

FOLHA 35/36

SETOR SE-2N SE-2S

REGISTRO DE IMÓVEIS — CARTÓRIO DO OFÍCIO — COMARCA DE ALTA FLORESTA — ESTADO DE MATO GROSSO — LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº. 7.647 Livro 2-AL

Data 05 de Agosto de 1.992 | FLS. 01

Oficial

IMÓVEL

Lote LP SE-2S, com a área de 3.243,00m2 (três mil, duzentos e quarenta e três metros quadrados), situado no Núcleo Urbano desta Cidade de ALTA FLORESTA - ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: do marco 01 ao marco 02, distância de 60,00m, confrontando com a Avenida SE-2 Sul; do marco 02 ao marco 03, distância de 43,10m., confrontando com a Rua SE-2-S7.; do marco 03 ao marco 04, distancia de 63,85m, confrontando com a Avenida SE-2-NS; do marco 04 ao marco 01, distancia de 65,00m, confrontando com a Rua SE-2-S9.- PROPRIETARIO:- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, inscrita no CGC/MF sob nº 15.023.906/0001-07, situada à Rua U-5, Canteiro Central, nesta Cidade de Alta Floresta-MT.- FORMA DE TITULO:- Requerimento da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através do Ofício nº 065/92, de 28.07.1992, dando cumprimento ao disposto no Artigo 22 da Lei nº 6.766.- TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- Matrícula nº 697, Livro nº 2-C em 21.07.1986, neste RGI.- O OFICIAL, , EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

1º Serviço Notarial e Registral
COMARCA DE ALTA FLORESTA - MT
CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução
da Matrícula nº 7.647 L. 2-AL
Sem valor de Certidão.
ALTA FLORESTA 27 / 06 / 2.002.-

1.O SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Arlindo da Silva, N.º 3.011
CAIXA POSTAL N.º 132
Fone (065) 521-2533 - Fax (065) 521-1979
CEP 78.580-000
ALTA FLORESTA — MT